

LEI Nº 1.055/2000, 20 DE JUNHO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ACIATS

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito
Municipal de Timbé do Sul – SC.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. Fica declarada de Utilidade Pública a ACIATS –
Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Timbé do Sul, sociedade civil com fins não
econômico, com sede a Rua Antônio Savi – Centro – Timbé do Sul –SC.

Art. 2º. À entidade de que trata a presente Lei ficam
assegurados todos os direitos e vantagens previstos pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

TIMBÉ DO SUL – SC, 20 DE JUNHO DE 2000.

VALENTIN JURDINES COLODEL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

VALMOR ARCARO
Secretário de Administração e Finanças